



Requerimento Nº 1622/2026

SÚMULA: REQUEIRO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Cultura, **PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA FESTA JUNINA MUNICIPAL, COM A DEVIDA INCLUSÃO DO EVENTO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, VISANDO À PROMOÇÃO DA CULTURA LOCAL, E O INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA JUVENTUDE AO FORTALECIMENTO DAS TRADIÇÕES POPULARES.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Cultura, para que sejam adotadas as providências necessárias para a criação e organização da Festa Junina Municipal, com a devida inclusão do evento no Calendário Oficial do Município, visando à promoção da cultura local, e o incentivo à participação da juventude ao fortalecimento das tradições populares.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente proposição tem por finalidade instituir oficialmente a Festa Junina Municipal como evento integrante do Calendário Oficial do Município, garantindo sua realização anual de forma organizada, planejada e estruturada pelo Poder Público.

Trata-se de uma iniciativa que visa preservar e valorizar uma das mais importantes manifestações da cultura popular brasileira, fortalecendo as tradições juninas que fazem parte da identidade cultural da nossa sociedade.



A inclusão do evento no calendário oficial assegura previsibilidade administrativa e orçamentária, possibilitando melhor planejamento por parte da Secretaria Municipal de Cultura, bem como a captação de parcerias e apoios institucionais.

Com organização antecipada, o Município poderá estruturar adequadamente o evento, garantindo infraestrutura apropriada, segurança, programação cultural diversificada e participação ativa das escolas, entidades e artistas locais.

Além do aspecto cultural, a realização da Festa Junina Municipal representa importante instrumento de incentivo à juventude, promovendo a integração social, o protagonismo juvenil e a valorização dos talentos locais.

A participação de crianças, adolescentes e jovens em apresentações culturais, quadrilhas, concursos e atividades artísticas contribui para o desenvolvimento social, educacional e cultural, afastando-os de situações de vulnerabilidade e fortalecendo o sentimento comunitário.

Por fim, ressalta-se que o evento também fomenta a economia local, estimulando o comércio, os empreendedores e os trabalhadores informais, gerando renda e movimentando diversos setores do Município, a criação oficial da Festa Junina Municipal representa investimento estratégico na cultura, na juventude e no desenvolvimento social e econômico, justificando plenamente a presente iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Requerimento Nº 1622/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/02/2026. PROTOCOLO 6552/2026 - 26/02/2026 08:26 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Z3D3-902H-1XH5-C03H



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z3D3902H1XH5C03H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z3D3-902H-1XH5-C03H

